
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ERECHIM  17/258141-9	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600138513	2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE - RS

Local

Nome: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI

Telefone de Contato: (54) 3376-1205

Assinatura: *Adriana Guralski*

11 Setembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ic: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SIM CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539

Protocolo: 17/258141-9, DE 13/09/2017

Empresa: 43 6 0013851 3
 TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem

À decisão

Data

NÃO 13.09.17 *Arca* NÃO Data Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

14.09.17
 Data
 CELSO A. SPIVAKOSKI
 Port. 41/09/Doc. Mat. 21046
 Jucorgs Micro Erechim-RS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/258141-9, referente à empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, NIRE 4360013851-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4507539, em 14/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VTRAZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/09/2017 às 10:32, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

JUCERS

**ALTERAÇÃO NR.04 E CONSOLIDAÇÃO
DA EMPRESA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI-EPP
CNPJ: 22 862 531/0001-26 NIRE: 43600138513**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CPF 021 847 330-32, RG nº 3092167919 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Nicolau Copernico, 247, Centro, município de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, registrada sob o NIRE 43600138513 na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 16/04/2015 e última alteração em 05/02/2016 sob nº 4230204, CNPJ 22 862 531/0001-26, estabelecida à Rua Cônego Pollon, 70 Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, vem alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objetivo que passará a ser:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 100.000,00(cem mil reais) com um aumento de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA- É alterado o endereço social que passará a ser: **Rua José Bonifácio, 531, Centro, município de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000.**

A titular resolve consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TOP NORTE.



Cláusula Segunda - O objeto é COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS (46.44-3/01)

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua José Bonifácio, 531, Centro, município Barão de Cotegipe- RS, CEP 99740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Setembro de 2017

Adriana Guralski
Adriana Fátima Guralski

Titular/Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 4507539

Protocolo: 17/258141-9, DE 13/09/2017

Empresa: 43 6 0013851 3
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UNETS

NOME
ADRIANA FATIMA GURALSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3092167919 RJ/RJ RS

CPF
021.947.330-32

DATA NASCIMENTO
19/11/1989

FILIAÇÃO
CLAUDINO ALBINO
GURALSKI
LUCIA GURALSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B E

Nº REGISTRO
04887520541

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2010

OBSERVAÇÕES

Assiana F Guralski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
18/12/2018

Assiana F Guralski
46016364558
ASSINATURA DO EMISSOR RS215707974

RIO GRANDE DO SUL

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1794399191

PROIBIDO PLASTIFICAR 1794399191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra São Ernesto - Jd. PousaPSB - CEP 81860-000 - Tel: 051 3444-1000 - Fax: 051 3444-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57530401190933030904-1; Data: 04/01/2019 09:36:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY48090-G5SV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144578

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 09:36:40 (hora local)**.

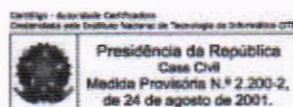
¹**Código de Autenticação Digital:** 57530401190933030904-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b76006eeb9547693e8639e2c738fec0884ae23f09b21324d1ed3cd722109bd55d6e78ed1e26dbafdd43f7169e408bd0ee17a



[Assinatura manuscrita]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.531/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
NOME EMPRESARIAL TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP NORTE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 531	COMPLEMENTO
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPNORTE1@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3523-2028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **14:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT
PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2019

DADOS DA PROPOSTA

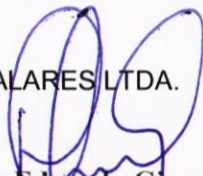
- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGÊNCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

P.M.S.A.L 443
FIS Nº
012



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br


ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
29	200	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 EM LATEX HIPOALERGENICA FORMATO ANATOMICO PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL	SANRO	1,040	R\$ 208,00
30	200	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7 EM LATEX HIPOALERGENICA FORMATO ANATOMICO PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTAÇÃO EM PAR COM INDICAÇÃO DA MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL	SANRO	1,020	R\$ 204,00
31	200	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEZ ISENTO DE PO LUBRIFICANTE ANATOMICO PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRAÇO APRESENTAÇÃO EM PAR	SANRO	1,040	R\$ 208,00
32	200	CX	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8 COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEZ ISENTO DE PO LUBRIFICANTE ANATOMICO PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRAÇO APRESENTAÇÃO EM PAR	SANRO	0,980	R\$ 196,00
57	1.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJ AMP 5ML	HYPOFARMA	0,710	R\$ 710,00
58	500	AMP	HIDROCORTISONA 100MG/ML SOL. INJ	TEUTO	2,800	R\$ 1.400,00
TOTAL DA PROPOSTA: DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS.						R\$ 2.926,00

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe, 01 de Novembro de 2019.


Luiz Eduardo Giacomet
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

P.M.S.A.L.
FILS Nº 444
RUBRICA



P.M.S.A.L
FLS Nº 452
RUBRICA

JUCRS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96.873-6
R. Leopoldo Collor, 145 - Bairro São João, Foz de Iguaçu - SP, CEP: 13800-000, Fone: (11) 3341-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

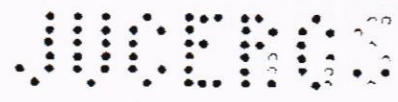
Cód. Autenticação: 25801610190959230656-2; Data: 16/10/2019 10:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG73573-5H1V; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 453
RUB



IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Wilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08.878-6
 Endereço: Rua Venâncio Filho, 141 - Bairro São Francisco - CEP 91201-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2584-1141 - Fax: 2584-3001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 111º do Código de Procedimentos Civis, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25801610190959230656-3; Data: 16/10/2019 10:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG73572-L4NK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA
 Edivar Szymanski

Cartório DARIVA
 Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
 RG 1005706922 SSP-RS
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
 RG 9081511892 SSP-RS
 CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 27, De Abril, 165 - Fone: (51) 3523 2144 - Comércio de Erechim
 Tabela de Notas designada Marisa Maleski Dariva
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
 Emol. R\$ 13,40
 Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.

Tabela Designada Substituto
 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189400170002 01045 (R\$ 2,80)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÁ E OFICIAL DESIGNADA

SECRETARIA NOTARIAL E REGISTRAL
 Tabela Designada Substituto
 Tabela Registradora Designada
 Diego Luiz Salcher
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

P.M.S.A.L
FIL Nº 456
RUA

REPÚBLICA ALTERNATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO GOVERNO E DA PAZ
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
E ADMINISTRAÇÃO FISCAL

NOME
EDIVAN SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / Doc. Brasileiro / UF
5051132956 309/11 RS

CPF
670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

RUAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN
SZYMANSKI

PERMISSÃO
NCC
DT. VÁL.
17/08/1993

VALIDADEZ
14/12/2022

Nº REGISTRO
003222960641

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1572267501



Observações

LOCAL
ERECIM, RS

DATA EMISSÃO
14/12/2017

ISSUE
RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1572267501

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS - 2ªª CÍRCULO - 91100-000 - PORTO ALEGRE - RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/94 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25801912180913220656-1; Data: 19/12/2018 09:15:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX56104-70LX
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://sedidigital.tpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 458
RUB *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOC. ORIGEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]* 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369

18257369



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 96.875-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25803008190921390339-1; Data: 30/08/2019 09:33:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[assinatura]



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A. 587
FLS Nº 587
RUB 50000

APARECIDA DE GOIÂNIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019
PROCESSO Nº 130/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 01/11/2019, às 09h00min

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	MEDICAMENTOS	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
7	CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO BLISTER, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	6.000	EMS	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
15	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0.5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO CONTA-GOTAS, VIA TOPICA.	UND	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
16	NORETISTERONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,35 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	5.000	BIOLAB	R\$ 0,17	R\$ 850,00
22	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA NA COR VERMELHA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UND	10.000	CRAL PLAST	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
44	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - ALCALINO, LIQUIDO, INCOLOR, LAVANDA, PARA LAVAGEM DE PISOS, PARA BAIXAS E ALTAS TEMPERATURAS, ACIDO DODECILBENZENO, SULFONATO SODIO, ACIDO GRAXO DE COCO, LAURILETER SULFATO SODIO, ALCALINIZANTE., GALAO 10 LTS., ROTULO N.DE LOTE, FÓRMULA, DATA DE FABRIC., VALIDADE, PROCEDENCIA	UNID	40	START (azulim)	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
45	ALVEJANTE PARA AREA HOSPITALAR - COMPOSTO A BASE DE ORGANICO, EM PO, ACONDICIONADO EM BALDE COM 20 KG, ROTULO COM NO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA	UNID	20	START (lav po-4)	R\$ 309,10	R\$ 6.182,00
47	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR - PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, ESSENCIAS E CONSERVANTES, DENSIDADE 0,96 A 1,03, PH SOL.PURO 4,0 A 6,0, AROMA FLORAL, PRODUTO LÍQUIDO EM BOMBONA PLASTICA, ROTULO COM DADOS CONFORME EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	20	START (tuff plus) 5 LTS	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
61	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UNID	2.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,41	R\$ 820,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 41.572,00
#NOME?						

07.847.837/0001-10

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Av. Anápolis Qd.29-A Lt.06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

FONE: (62) 3088-9700

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

P.M.S.A.J
FLS Nº 588
RUB: 5000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos após da entrega dos produtos.

PRAZO DE ENTREGAR: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme solicitado no Edital.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCARIOS.

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 4439

CONTA CORRENTE: 38785-5

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

RG: 99372 MT/GO

CPF: 383.337.831-04

Representante Legal

☐ 07.847.837/0001-10 ☐
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. Anápolis Qd.29-A Lt.06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
☐ APARECIDA DE GOIÂNIA-GO ☐

FONE: (62) 3088-9700

Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia - GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7

Pagina 2 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6653060519122390217-1; Data: 06/05/2019 12:24:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42348-MGV0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

P.M.S.A.L
FLS Nº 607
RUBR 1000

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

- EMENTA: DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**
- A - ALTERAÇÃO DE SÓCIO PARA A CONDIÇÃO DE ESPÓLIO
 - B - NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE
 - C - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ
 - D - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL
 - E - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA MATRIZ
 - F - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA FILIAL
 - G - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS
 - H - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia - GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 2º Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado à Rua 1, Qd. 1, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-375;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lucia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F.: 905.113.361-87, residente e domiciliado à Avenida das Esmeraldas, Qd. 54, Lt. 02, Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO, CEP: 74785-132;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 18/06/1986, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F.: 008.644.451-48, Residente e domiciliado à Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt 19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5328 / 2093-5742
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 52202277235.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia - GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e CPF.: 383.337.831-04, residente e domiciliado à Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO

O sócio passa para a condição de espólio devido o seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, em Goiânia - GO, em 04 Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615, natural de Uruana -GO, nascido aos 20/10/1961, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1.404.570 2º via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e CPF: 300.268.061-34, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615, natural de Goiânia -GO, aos 19/03/1959, filho de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portador da cédula de identidade nº 835350 2ª Via, expedida pela SSP/GO e CPF: 509.084.131-49.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52110775759, por despacho na sessão do dia 13/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

Em razão do falecimento de **JORGE BATISTA RAIMUNDO**, conforme Escritura Pública de Inventário para representação do espólio, protocolado sob o nº 0042879 em 27 de Julho 2018 (27/07/2018) no Livro 00612 - N, Folhas 144/147, altera algumas cláusulas do Contrato Social em virtude de alteração de endereço e do objetivo social da **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, Matriz e Filial, de acordo com o artigo 617, inciso II, 618 e 619, todos do Código de Processo Civil Brasileiro, foi nomeado como inventariante a Sra. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua Sb 5, Qd.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt 19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L
FLS Nº 608
RUB



06, Lt. 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615, natural de Goiânia -GO, aos 19/03/1959, filho de Joaquim rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portador da cédula de identidade nº 835350 2ª Via, expedida pela SSP/GO e CPF: 509.084.131-49.

P.M.S.A.L
FLS Nº 609
RUB 5000

Cláusula Segunda

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o endereço da Matriz que era situada na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, passa para a cidade de: Aparecida de Goiânia-GO, na Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360.

Cláusula Terceira

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o endereço da Filial que era situada na Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO, passa para a cidade de: Goiânia - GO na Avenida B, nº 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-030.

Cláusula Quarta

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Matriz passa para: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Quinta

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o título do estabelecimento (Nome Fantasia) da Filial passa para: **CIENTÍFICA HOSPITALAR - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**.

Cláusula Sexta

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Filial passa para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**.

Cláusula Sétima

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração os sócios **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**, altera seu endereço residencial pra: Rua SB-5, Quadra 17, Lote 19,



Rua B, nº 168, Cd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5326 / 3053-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



P.M.S.A.L

FLS Nº

610

Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615; e o sócio **ANDERSON RODRIGUES SILVA**, altera seu endereço residencial pra: Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260; e o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**, altera seu endereço residencial pra: Rua SB 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-596; e o sócio **JORGE BATISTA RAIMUNDO**, altera seu endereço residencial pra: Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615.

Cláusula Oitava

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

Cláusula Nona

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Cláusula Primeira

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia - GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado à Rua Sb-5, Quadra 17, Lote 19, loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lucia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F.: 905.113.361-87, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;



Rua B, nº 106, Qd E-2, L: B, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 18/06/1986, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F.: 008.644.451-48, Residente e domiciliado à Rua Sb 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-598;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia - GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e CPF.: 383.337.831-04, residente e domiciliado à Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 1, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO

O sócio passa para a condição de espólio devido o seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, em Goiânia - GO, em 04 Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615, natural de Uruana -GO, nascido aos 20/10/1961, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1.404.570 2ª via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e CPF: 300.268.061-34, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do sol I, CEP: 74884-615, natural de Goiânia -GO, aos 19/03/1959, filho de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portador da cédula de identidade nº 835350 2ª Via, expedida pela SSP/GO e CPF: 509.084.131-49.

Cláusula Segunda

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **Avenida ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em **06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006)**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Terceira

O endereço da sede é: **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360.**



Rua 6, nº 105, Qd E-2, Lt. 10, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3264-5320 / 3093-6749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 5220227235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUA

614
Rua

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right corner.

Cláusula Quarta

A sociedade tem por Objetivo Social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

P.M.S.A.L
 FLS Nº 612
 RUA Lau

Cláusula Quinta

O Capital Social da sociedade é de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil)** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO.c/	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	60.000 (qts)	= 5%	R\$ 60.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	60.000 (qts)	= 5%	R\$ 60.000,00
TOTAL.....c/	1.200.000 (qts)	= 100%	R\$1.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Cláusula Sexta

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.



Rua 6, nº 106, Qd B-2, Lt 19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
 PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901982354. NIRE: 52202277235.
 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldotempreendedorgoiano.go.gov.br



PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Oitava

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Nona

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios majoritários.

Cláusula Décima

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Goiânia-GO**, na **AVENIDA B, Nº 293, QUADRA 25, LOTE 04, JARDIM SANTO ANTÔNIO, CEP: 74853-030**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0002-09, com a atividade de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**. Com o início das atividades em **02/06/2015 (02 de Junho de 2015)**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt 19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Fone: (62) 3261-5320 / 3093-8749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 5220227235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.S.A.L 613
FLS Nº
RUB



utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR – ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.**

P.M.S.A.L
FLS Nº 614
RUB 1000

Cláusula Décima Primeira

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do ATIVO E PASSIVO, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima Segunda

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a cota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Cláusula Décima Terceira

Todos os sócios têm direitos à retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, que é fixado de comum acordo, independente da administração, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Quarta

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública e a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) única via que será assinada pelos sócios contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia-GO, 24 de Janeiro de 2019.



Rua 6, nº 105, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 5220227235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

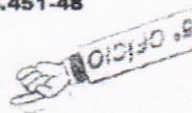
[Handwritten signature at the bottom right]


Joaquim
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 538.008.231-53


Anderson Rodrigues Silva
ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87


Rodolpho Rodrigues Raimundo
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48


Sidney de Castro Pereira
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04


Rodrigues
**ESPÓLIO DE JORGE BATISTA
RAIMUNDO**
C.P.F.: 300.268.061-34
Neste ato representado pela inventariante
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

P.M.S.A.L
FLS Nº 615
DUº *lote*



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901982354. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.8764
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66530605191222390217-10; Data: 06/05/2019 12:24:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42339-0FW3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Aceito de Miranda Cavalcanti Tabelar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
 FLS Nº 616
 RUB Longo

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Ana Maria Longo - Tabelião
 Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de
RODOLFO RODRIGUES RAMUNDO
 (passado e devidamente identificado) e por conter a assinatura em sua própria presença, do que dou fé. Goiânia, 21 de Fevereiro de 2019. Em Testemunha da Verdade
 RENATA DE LIMA SILVA
 ABAJUNTO
 Selo Eletrônico nº 0201190110093074403233
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/>

3º Tabelionato de Notas
 Renato de Moura Silva Araújo
 Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Ana Maria Longo - Tabelião
 Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
 (passado e devidamente identificado) e por conter a assinatura em sua própria presença, do que dou fé. Goiânia, 21 de Fevereiro de 2019. Em Testemunha da Verdade
 RENATA DE LIMA SILVA
 ABAJUNTO
 Selo Eletrônico nº 0201190110093074403233
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/>

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Ana Maria Longo - Tabelião
 Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de
ANDRESSON RODRIGUES SILVA
 (passado e devidamente identificado) e por conter a assinatura em sua própria presença, do que dou fé. Goiânia, 21 de Fevereiro de 2019. Em Testemunha da Verdade
 RENATA DE LIMA SILVA
 ABAJUNTO
 Selo Eletrônico nº 0201190110093074403233
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/>

3º Tabelionato de Notas
 Renato de Moura Silva Araújo
 Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096
 Ana Maria Longo - Tabelião
 Reconheço por VERDADEIRO a assinatura de
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
 (passado e devidamente identificado) e por conter a assinatura em sua própria presença, do que dou fé. Goiânia, 21 de Fevereiro de 2019. Em Testemunha da Verdade
 RENATA DE LIMA SILVA
 ABAJUNTO
 Selo Eletrônico nº 0201190110093074403233
 Consulte em: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/>

3º Tabelionato de Notas
 Renato de Moura Silva Araújo
 Goiânia-GO

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1489 - Qd 1941 LT 1921/1944 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74066-205
 FONE: (62) 3228-3611
02051812191713064019622 - Consulte em <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA JOSE RODRIGUES**.
 Dou fé Em Test. da Verdade
 Goiânia, GO, 22/02/2019 - 12:15:50h 05439899 70014
 Matheus Rodrigues Carvalho - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 14:32 SOB Nº 20190188685.
 PROTOCOLO: 190188685 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901982354. NIRE: 52202277235.
 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 03/05/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten mark)

P.M.S.A.L
FLS Nº 619
RU# 6000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526367096

PROIBIDO PLASTIFICAR
1526367096

GO

Nome: **ANDERSON RODRIGUES SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3596404 SPTOGO GO

CPF: **905.113.361-87** DATA NASCIMENTO: **24/05/1978**

RELAÇÃO
OZAIR BATISTA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01782463120** VALIDADE: **02/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/05/2001**

OBSERVAÇÕES

Anderson Rodrigues Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **27/10/2017**

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

76460443663
GO125436661

GOIÁS

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Av. Professor Carlos Prates, 170 - Bairro São Estevão - Jussara - Goiânia - GO - CEP 74090-000 - www.cartorioabastos.go.br - Tel: 311.014.001 - Fax: 333.014.000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66531906191126160922-1; Data: 19/06/2019 11:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR61945-6BYZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 620
RU# 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / FÓRM. EMISSOR / UF: 1978238 DGEC GO

CPF: 533.008.231-53 DATA NASCIMENTO: 07/09/1970

FILIAÇÃO: DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA, TEREZINHA DE JESUS, LIMA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: [] AD

Nº REGISTRO: 01079696818 VALIDADE: 11/12/2020 EP HABILITACAO: 15/10/1990

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 16/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

08503110816
G0113008040

DETRAN GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL VALS 1213388780

PROIBIDO PLASTIFICAR 1213388780

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 170 - Santa Luzia - Goiânia - GO - CEP 74060-000 - Fone: (61) 3244-1100 - Fax: (61) 3244-2000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66531906191126160922-2; Data: 19/06/2019 11:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R61944-3NYM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten mark)

P.M.S.A.L
FLS Nº 621
RU# 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JORGE BATISTA RAIMUNDO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1404570 SESP GO**

CPF: **300.268.061-34** DATA NASCIMENTO: **20/10/1961**

FILIAÇÃO: **ANTONIO RAIMUNDO**
SEBASTIANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: **CONDOMINIO** ACE: **CONDOMINIO** CRT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02069950931** VALIDADE: **10/10/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **13/02/1987**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1337469459

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1337469459

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Batista Raimundo*

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **18/10/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniel Xavier* 08106388484
GO118154273

DETRAN - GO (GOIAS)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
R. Passagem Cidade Nova, 110 - Setor de Cidade Nova - Goiânia - GO (61160-000) - Fone: (61) 3242-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66531906191126160922-3; Data: 19/06/2019 11:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR61943-7ZD4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863423614

NOME: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4512152 DGPC GO

CPF: 008.644.451-48 DATA NASCIMENTO: 18/06/1986

FILIAÇÃO: JORGE BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: IS

Nº REGISTRO: 03421929300 VALIDADE: 10/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 11/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Márcio Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
40729850663
GO137136148

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1863423614

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66531906191126160922-4; Data: 19/06/2019 11:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR61942-GTGS
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 623
RUB 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

GO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1580168949

NOME: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 99372 MT GO

CPF: 383.337.831-04 DATA NASCIMENTO: 30/06/1965

RELACAO: JOSINO PEREIRA PRIMO
RITA PEREIRA DE CASTRO

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02575003589 VALIDADE: 17/01/2023 1ª HABILITACAO: 06/07/1992

OBSERVAÇÕES:
A

Sidney de Castro Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 18/01/2018

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

55933476516
GO127270620

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1580168949

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 106 - Bairro Dom Aquino - 74090-000 - Goiânia - GO - Brasil - Fone: (62) 3241-0400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66531906191126160922-5; Data: 19/06/2019 11:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR61941-HFRF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1

MOISABEN DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 835350 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/MAR/2011

NOME MARIA JOSE RODRIGUES

FILIAÇÃO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVEIRA
MARIA ANTONIA DA SILVEIRA

CATALAO-GO 19/MAR/1959
DATA DE NASCIMENTO

DDI-ORIGEM C.NAS. 21944 FLS. 544 L. A-39 CATALAO-GO
EM 31/03/1959

C.P. 509084131-49
5880437

43031722

LEI Nº 113 DE 26/08/83

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.
Goiânia, 23 de Janeiro de 2019

THAYNARA CRISTINA DA SILVA
Selo Eletrônico
nº 02031811280930094907084
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



P.M.S.A.L 625
FLS Nº
RU#

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66532205191604280406-1; Data: 22/05/2019 16:04:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC08478-OKNS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br
www.inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

Página 001

ERECHIM - RS, 01 de Novembro de 2019

À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT
Rua Projetada 01 S/N - Centro
CEP: 78628-000
SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

Referência : Pregão Eletrônico Nº 26/2019
Processo Nº 130/2019
Data de Abertura dia 01/11/2019 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

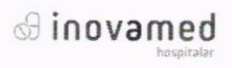
Sedinei Stievens
Sócio Gerente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG: 1089436834 SJS/RS
CPF: 004.421.050-70
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS
Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br


Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022 245 730-90

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
006	11	30.000	CP	Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp Amioron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0002.004-2	0,57	17.100,00
Preço Unitário: CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL E CEM REAIS						
020	1353	500	BIS	Tiabendazol 50 Mg/G 30 Pomada Dermatológico Bis Micosbel Pomada 30 Gr Caixa C/1 Bisnaga (Origem: Nacional) Fabricante: Belfar Registro M.S.: 1.0571.0012.001-0	7,78	3.890,00
Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS						
059	810	3.000	F/A	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500 Mg Pó/inj IV/IM C/Dil F/A Androcortil 500 Mg Pó/inj IV/IM Caixa C/50 F/A C/Dil (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro M.S.: 1.0370.0463.006-2	4,59	13.770,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS						
060	872	10.000	AMP	Bromoprida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp Bromoprida 10 Mg Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Hipolabor Registro M.S.: 1.1343.0130.003-4	1,42	14.200,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS						
062	831	8.000	AMP	Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2,5 Ml Amp Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/120 Amp 2,5 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro M.S.: 1.0370.0287.012-0	0,73	5.840,00
Preço Unitário: SETENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
063	30	20.000	CP	Cloridrato de Metformina 500 Mg VO Cp Cloridrato de Metformina 500 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro M.S.: 1.2568.0151.006-1	0,07	1.400,00
Preço Unitário: SETE CENTAVOS						


Gabriella P. Gabriel
 RG 9107487011 SSP/RS
 CPF 022 245 730-90

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 56.200,00 - CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 18 meses.


Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete. Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente


Gabriella P. Gabriel
Cargo: Supervisora de Licitação
RG : 9107487011 SSP/RS
CPF: 022.245.730-90

Gabriella P. Gabriel
RG 9107487011 SSP/RS
CPF 022 245 730-90

P.M.S.A.L 798
FLS Nº 1000
RUS 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
GABRIELLA PINTO GABRIEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9107487011 SSP/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
022.245.730-90 18/12/1992

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO GABRIEL
SONIA PINTO GABRIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06634226447 08/03/2021 07/06/2016

OBSERVAÇÕES

Gabriella Gabriel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ERECHIM, RS 21/06/2017

Ido Mário Szynvetzki
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

15436842118
RS195237447

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1463856947

PROIBIDO PLASTIFICAR
1463856947

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Lourenço - Joinville/SC - CEP 89010-000 - Fone: (51) 336-5504 - Fax: (51) 336-5400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40372410190910310878-1; Data: 24/10/2019 09:12:09

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH04796-DJDT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalari
Tilular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

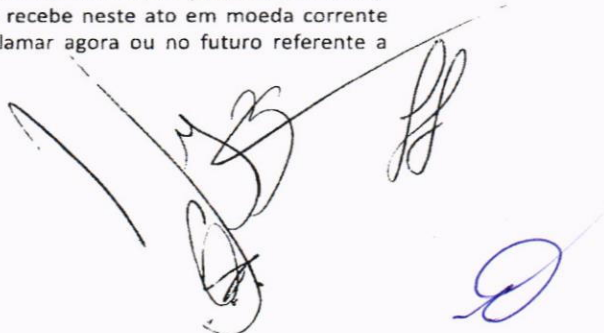
SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



1/5



P.M.S.A.L 801
 FLS Nº
 RUB

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:

Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:

Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.



5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

JHONATAN BONI
[Handwritten Signature]
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

PAULO MAURICIO FORMICA
[Handwritten Signature]
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
[Handwritten Signature]
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

VANDERLEI STIEVENS
[Handwritten Signature]
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 30420
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 37512
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0483.01.1700006.39673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043

Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2

P.M.S.A.L
FLS Nº 805
RUB 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JHONATAN BONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2105024927 SJS/DI RS

CPF: 016.789.820-59 DATA NASCIMENTO: 28/09/1991

FILIAÇÃO: VALDIR BONI
MARCIA TEREZA BONI

PERMISSÃO: COND. PERM. ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04911502425 VALIDADE: 12/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jhonatan Boni*

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 13/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Thales Azevedo Bastos* 82317055926
RS165576995

ADJETAN, RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1075361770

PROIBIDO PLASTIFICAR 1075361770

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP 58031-000 - Fone: (33) 324-2014 - Fax: (33) 324-2011

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40370201190839490533-1; Data: 02/01/2019 08:41:11

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75937-KJ2B; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Thales Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.734
 Av. Francisco de Sá, 100 - Sala 1001 - Centro - Fone: (51) 3091.1000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 27.205/2008 e conforme o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 28.824/2011
 de autenticação digitalizada a partir de uma imagem digitalizada, reproduzida fiel
 Cód. Autenticação: 40370201190839490308-1; Data: 02/01/2019 08:40:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75917-E2FV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Arquivo de Acesso: 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1384044283 **1384044283**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 PARLAMENTO NACIONAL DO SENADO
 CAMBÓIA NACIONAL DE EMBAIXADA

PAULO MAURICIO FORNICA

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Emisso. / U.
 2064708031 SSP/SC RS

CPF 000.722.630-67 DATA NASCIMENTO 28/06/1983

RAZÃO JONAO PAULO FORNICA
 JOVILDE ALBERTI FORNICA

TIPO DE REGISTRO: AB AB AB

VALOR: 11/07/2021 1ª MANUTENÇÃO 25/07/2001

INSCRIÇÃO: 01892064446

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NARAU, RS** DATA EMISSÃO: 01/03/2017

64677069121
 88191280143

RIO GRANDE DO SUL

P.M.S.A.L
 FIS. Nº 814
 Rua

P.M.S.A.L
FLS Nº 809
RUA 

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SEDINEI ROBERTO STEIENS



DOC IDENTIDADE / OUTS EMISSÃO / UF
1089436834 SJS/DI RS

CPF
004 421.050-78 DATA NASCIMENTO
17/03/1984

FILIAÇÃO
EDELVINO STEIENS
LUCIMAR TERESINHA
STEIENS

PROFISSÃO _____ ACAT. _____ CAT. IMA _____
VALIDADE
05/01/2023 04/02/2003

ASSINATURA

LOCAL
ERECHIM, RS DATA EMISSÃO
08/01/2018

ASSINATURA EMISSÃO
38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8734
RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - FONE: (51) 3091.1000 - FAX: (51) 3091.1001

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 17º da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8727/2008 aprovados e promulgados pelo Poder Judiciário, respectivamente
em 11/03/2009 e 08/01/2018, o presente documento eletrônico, emitido eletronicamente
pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, é válido e possui a mesma validade
do documento físico emitido.

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHX75935-A1H-W
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 40370201190839490396-1; Data: 02/01/2019 08:40:53

Valor Assinatura de Mensagem: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 807
RUA Bispo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABITACION

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837

NOBRE
VANDERLEI STEIENS

DOC IDENTIFICAD / DOC BRASCO / UF
4083341612 SJS/DI RS

CPF
007.304.360-55

DATA NACIMENTO
17/09/1985

FILIAÇÃO
EVELYNO STEIENS

LUCIMAR TERESINHA STEIENS

PERMISSÃO
10/05/2022

ACC
21/08/2007

1ª REGISTRO
04168901438

1ª REGISTRO
10/05/2022

1ª REGISTRO
21/08/2007

RESERVAÇÃO

LOCAL
ERECIM, RS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO


DATA DE EMISSÃO
11/05/2017

00110834668
RS193783240

ASSINATURA DO EMISOR

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SERRA DO MAR, 116 - BARRIO TIPODE - FORTALEZA - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.110-000 - FONE: (85) 3222.1111 - FAX: (85) 3222.1111

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 na Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, recodificação em documento eletrônico e cópias em papel, o qual não substitui o original. Dou fé.

Cod. Autenticação: 40370201190839490478-1; Data: 02/01/2019 08:41:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75936-CEFP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tpb.jus.br>

Autenticação Digital





Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rua João Tonin nº. 50 Sala 02

Bairro: Jaboticabal

Erechim/RS

CEP: 99713-150

Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 931
RU# Lose

Empresa: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 21.227.039/0001-16

Rua João Tonin Nº. 50 Sala 02

Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS

CEP: 99713-150

Telefone.: (54) 3712-3515 - Fax.: (54) 3712-3515

E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

AG: 4084-3

CC: 51913-8

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Pregão Eletrônico Nº 026/2019

Processo Administrativo Nº. 130/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2019

Data da Abertura: 01 de Novembro de 2019

Horário: Às 09:00 Horas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 40 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTI-CA SUSPENSAO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID.	10.000	SOBRAL	1,529	R\$ 15.290,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.290,00


DADOS DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.

2 - Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos medicamentos deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

3 - Validade dos Medicamentos: Os produtos deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses, na data de recebimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.


Life Center Comércio e Distr. de
Medicamentos Ltda - EPP
CNPJ 21 227 039/0001-16
R. João Tonin, 50 - Sala 02 - Jaboticabal
CEP 99713-150 - ERECHIM - RS

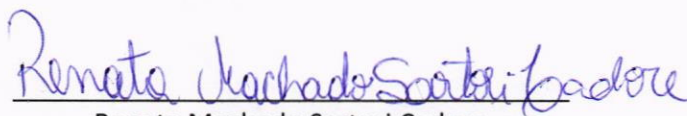


5 - **Forma de Pagamento:** O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.


6 - Nos Preços Propostos estão inclusos todas as despesas que incluam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;


Concordamos com todos os termos e exigências do Edital.

Erechim/RS, 01 de Novembro de 2019.



Renata Machado Sartori Cadore
Sócia Administradora
RG: 3108645081 - CPF: 023.886.280-16

P.M.S.A.L 932
FLS Nº
RUB 


Life Center Comércio e Distr. de
Medicamentos Ltda - EPP
CNPJ 21 227 039/0001-16
R. ... S. ... al
CEP 99712-292 ERECHIM - RS





P.M.S.A.L
FLS Nº 933
RUB 1000

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

PROPOSTA
Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

Razão Social: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 21.227.039/0001-16 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

Endereço: Rua João Tonin nº. 50

Bairro: Jaboticabal Município: Erechim Estado: Rio Grande do Sul CEP: 99712-292

Fone/Fax: (54) 3712-3515/3505 E-MAIL: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br

Conta Corrente nº. 51913-8 Agência nº. 8108-6 Banco do Brasil

Nome completo do responsável legal da empresa: Renata Machado Sartori Cadore

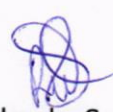
CPF: 023.886.280-16 RG: 1090490069 CEL/TELEFONE: (54) 3712-3515/3505


IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
17	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 40 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTI-CA SUSPENSAO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNID.	10.000	SOBRAL	1,529	R\$ 15.290,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.290,00

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.


Renata Machado Sartori Cadore
Sócia Administradora
RG: 3108645081 - CPF: 023.886.280-16


Life Center Comércio e Distr. de
Medicamentos Ltda - EPP
CNPJ 21 227 039/0001-16
R. João Tonin, 50 - Sala 02 - Jaboticabal - Erechim - RS
CEP 99712-292




Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº. 51913-8 Agência nº. 8108-6 do Banco do Brasil.

Erechim-RS, 01 de Novembro de 2019.


*Life Center Comércio e Distr. de
Medicamentos Ltda - EPP*
CNPJ 21 227 039/0001-16
R. João Tonin, 50 - Sala 02 - Erechim/RS
CEP 99712-292 ERECHIM - RS


Renata Machado Sartori Cadore
Sócia Administradora
RG: 3108645081 - CPF: 023.886.280-16



P.M.S.A.L
FLS Nº 936
RUB 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígara Curitiba



Renata Machado Sartori Cadore

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3108645081 09/04/2013

RENATA MACHADO SARTORI CADORE

MAURÍ PAULO SARTORI
ELENIR ROCHA MACHADO

BARÃO DE COTEGIPE RS 02/01/1991

C CAS ERECHIM RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2011 2 00007 024 0001879 21

023.886.280-16

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (81) 3241-5604 - Fax: (81) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54390801191250480258-1; Data: 08/01/2019 12:54:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53425-2S14;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 938
RUB. 6000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

As. univ. 00

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

TIAGO LUÍS CADORE

MATRÍCULA:

099770 01 55 2017 4 00003 088 0001467 05

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, com 32 anos de idade

NATURALIDADE Barão de Cotegipe-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7081235199-SJS/RS ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de Altair Cadore e Ana Maria Biélski Cadore e era residente na(o) Rua Vasco da Gama, nº 100, Bairro centro, Barão de Cotegipe-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Seis de janeiro de dois mil e dezessete, às doze horas DIA 06 MÉS 01 ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO Domicílio, à Rua Vasco da Gama, nº100, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE Asfixia mecânica, Enforcamento, Suicídio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal, nesta cidade DECLARANTE Altair Cadore

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Joana Stella Rovani, CRM nº 30958

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Era empresário. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dez de maio de um mil e novecentos e oitenta e quatro. Não deixou filhos.

Serventia Notarial e Registro Civil
Titular do Ofício: Marisa Maleski Dariva
Comarca: Erechim
Barão de Cotegipe - RS
Av. 21 de Abril, 321 - Bairro centro
Fone: 54.3523.1213

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barão de Cotegipe, 09 de janeiro de 2017.

Diego Luiz Salcher
Diego Luiz Salcher
Substituto

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0189.00.1600002.02913

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54390807191458230353-1; Data: 08/07/2019 15:01:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU35989-YOFN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Clausula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 08 de outubro de 2014, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Clausula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, parte e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acompanhamento associada.

V- Do Capital Social e Distribuição

Clausula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Renata Machado Sartori Cadore** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Thiago Luis Cadore** – acima já qualificada, com uma participação social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social.

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Clausula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial caberão a ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53044-000 - PB - Tel: (33) 3244-5001 - Fax: (33) 3244-5011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54390801191250480401-2; Data: 08/01/2019 12:54:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY53430-PC5F.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer dúvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Erechim(Rs), 03 de novembro de 2016.

Renata Machado Sartori Cadore
Renata Machado Sartori Cadore

TL
Tiago Luis Cadore

Testemunhas

Adelar Rigoni
Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 900.819.970-68



(Handwritten mark)

DE: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
Departamento de Licitação e Vendas.
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.
Comissão Permanente de Licitação.

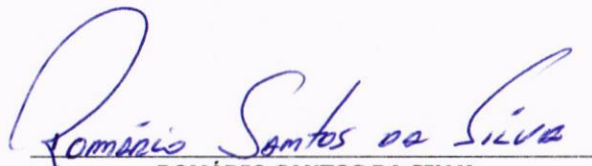
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 130/2019.
ABERTURA: Dia 01 de Novembro 2019 às 09:00 horas.
OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares.
JULGAMENTO: Menor preço por item.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Proposta Comercial									
Item	Cod.tce	Medicamentos	Unidade	Qtde	Marca	V. unit	Extensio unit	V. total	Extensio total
26	255354-6	Tiras reagente para determinacao de glicose g-tech free - tiras teste para determinacao quantitativa da glicemia em sangue fresco. Faixa de medicao <=/=20 e >/+ 500mg/dl,	Cx	100	Gtech	R\$ 43,40	quarenta e três reais e quarenta centavos	R\$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
Valor total								R\$	4.340,00
quatro mil, trezentos e quarenta reais									

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias corridos. após o recebimento da ordem de fornecimento.
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil.
AG: 4148-3
C/C: 33339-5



ROMÁRIO SANTOS DA SILVA

(Representante Comercial)
RG: 4892278 DGPC/GO
CPF: 012.241.521-31

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

HOSPDR

nos distribuimos



PROCURAÇÃO PARTICULAR

P.M.S.A.L
FLS Nº 1029
RUB *[assinatura]*

OUTORGANTE: A empresa **Hospdrogas Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Diretor/Administrador Sr. Tiago Simon Egídio, portador da cédula de identidade RG 4089536 DGPC/GO e do CPF 950.925.361-87.

OUTORGADO: Romário Santos da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4892278 DGPC/GO e CPF 012.241.521-31, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO.

PODERES: Por esse instrumento o outorgante confere ao outorgado os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo em processos licitatórios de qualquer comarca Municipal, Estadual e Federal podendo para tanto, protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos, interpor recursos, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações de inexistência de fato impeditivo, assinar carta de anuência, assinar qualquer tipo de declarações específica para licitações, assinar propostas, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões, e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta.

Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a Hospdrogas Comercial Ltda

Aparecida de Goiânia, 15 de Agosto de 2019

2º OFÍCIO

Hospdrogas Comercial Ltda
CNPJ nº 08.774.906/0001-75
Tiago Simon Egídio
RG 4089536 DGPC/GO
CPF 950.925.361-87
Diretor/Administrador



Av. Oeste s/n Qd. 01 Lt. 03 Armaz 03 Armaz 02 - Parque Ind. Vice-Presidente José de Alencar
Etapa II - CEP: 74.993-394 - Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ 08.774.906/0001-75 - I.E 10.415.337-7

[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES, TURISMO,
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

GOIÁS

NOME: **ROMÁRIO SANTOS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:
4892278 - DGPC - GO

CPF: 012.241.521-31 DATA NASCIMENTO: 20/12/1985

RELACÃO:
JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA
MARIA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO: ACQ: CRT. NME:

Nº REGISTRO: 04389337936 VALIDADE: 06/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/2009

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Romário Santos da Silva*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 07/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Roberto Silva* 17035360464
GOIÁS 00138206082

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1895805369

PROIBIDO PLASTIFICAR 1895805369

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos
Av. Independência, Quadra Área III, Conj. Solis III - Avenida Shopping
- Vila Nova D'Amorim - F. Distrito - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74213-711
Tel/Fax: (021) 4943-1105 - 2793-4103

00471907191253094904239 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 19 de agosto de 2019 - 14:33:26h
Emolumentos: R\$3,25; Fundos Estaduais: R\$1,27, ISS: R\$0,10 - TOTAL:
R\$4,62

EM BRANCO

EM BRANCO

Q

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.771/2008 autorizada a presente insuport digitalizada, reprodução fiel
do documento, assinado e conferido neste ato. O referido é veracidade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 103321908191616230395-1; Data: 19/08/2019 16:19:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJA06451-VOEW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 1033
RU# 1000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **TIAGO SIMON EGIDIO**

DOC. IDENTIFICACAO / REG. EMITIDOR / UF: **4089536 SSP GO**

CPF: **950.325.361-87** DATA NASCIMENTO: **14/01/1982**

Relação:
HERIVALDO EGIDIO DA SILVA
CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO

Permissão: **1000000000** ACC: **1000000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01102183289** VALIDADE: **07/03/2020** 1ª HABILITACAO: **14/02/2000**

DETRAN GO (GOTAS)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1074233189

MOVIDO PLASTIFICA
1074233189

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSAO: **12/03/2015**

ASSINATURA DO EMISOR:  25589188363
GO107755289



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Avenida Goiás Road 146 - Jardim Goiás - Goiânia, GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3244-1100

Autenticação Digital


De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.945/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 substituído e precedido integram digitalmente a reprodução fiel do original assinado e coletado neste ato. O número e validade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 103321608191005290330-1; Data: 16/08/2019 10:11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX25653-54MH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo da Mota Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 1035
RUB 



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ 08.774.906/0001-75

NIRE 52202388941

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Síntese:

A – Alteração de endereço;

B – Do Objeto social;

C – Consolidação;

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA com sede social na Avenida Thumbergia s/n, Qd. K, Lt. 01, Sala 05, Ed. Complexo Industrial Equiplax, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J. sob no **28.466.786/0001-56** e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no **52204612686**, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH nº 01572981362 expedida pelo Detran-Go válida até 18/08/2020 e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e

Página 1 de 13



P.M.S.A.L
FLS Nº 1036
RUB 1000

domiciliado na Rua Amália Artiaga Jardim nº 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

HES PARTICIPAÇÕES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial EquiPLEX, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no **26.505.029/0001-19** e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no **52600327275** em sessão de 08/11/2016, neste ato representada por seu Titular Sr. HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH nº 01572981362 expedida pelo Detran-Go válida até 18/08/2020 e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amália Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que possui a denominação social de **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Avenida das Nações, nº Qd. 08, Lt. 04, Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.976-190. inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 08.774.906/0001-75 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCEG sob o Nº 52202388941 em sessão de despacho em 16.04.2007. Resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

A – Alteração de endereço;

O endereço da Sociedade passa a ser na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II, Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.993-394.

B – Do Objeto social;

O objeto da sociedade é comércio atacadista, importação e exportação, distribuição representação e transporte dos seguintes produtos: medicamentos e drogas de uso humano (CNAE-46.44-3-01); medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE- 46.44-3-02); instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE-46.45-1-01); produtos odontológicos (CNAE-46.45-1-03); cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE-46.46-0-01); higiene pessoal (CNAE-46.46-0-02); higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE-46.49-4-08); máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE-46.64-8-00); próteses e artigos de ortopedia (CNAE-46.45-1-02); equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE-46.49-4-99); químicos e petroquímicos (CNAE-46.84-2-99); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE-46.42-7-02); produtos alimentícios em geral (CNAE-46.39-7-01); Desembaraço e comissária de despachos aduaneiro(CNAE-52.50-8-01); atividades de despachante aduaneiros(CNAE-52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE-46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE-49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE-49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE-64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE-46.18-4-01); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE-46.18-4-02).




P.M.S.A.L
FLS Nº 1038
RU# *Luca***C – Consolidação;**

Os sócios em unanimidade resolvem consolidar o contrato social com as alterações corridas até a presente data, o que se transcreve a seguir:

**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA****CNPJ 08.774.906/0001-75****NIRE 52202388941**

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA com sede social na Avenida Thumbergia s/n, Qd. K, Lt. 01, Sala 05, Ed. Complexo Industrial Equiplex, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J. sob no **28.466.786/0001-56** e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no **52204612686**, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH nº 01572981362 expedida pelo Detran-Go válida até 18/08/2020 e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amália Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Página 4 de 13

P.M.S.A.L
FLS Nº 1039
RUB 

HES PARTICIPAÇÕES EIRELI com sede social na Avenida Thumbergia, s/n, Qd. K, Lt. 01, sala 4, Ed. Complexo Industrial EquiPLEX, Bloco B, Bairro Expansul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74986-710, inscrita no C.N.P.J sob no **26.505.029/0001-19** e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE no **52600327275** em sessão de 08/11/2016, neste ato representada por seu Titular Sr. HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/12/1955, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CNH nº 01572981362 expedida pelo Detran-Go válida até 18/08/2020 e inscrito no CPF sob no 125.118.971-72, residente e domiciliado na Rua Amália Artiaga Jardim no 369, Qd. 248, Lt. 08, Setor Marista, CEP 74180-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DO NOME EMPRESARIAL ENDEREÇO, SEDE E FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 e NIRE 52202388941, situada na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II, Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.993-394. Podendo a critério dos sócios cotistas, abrir ou extinguir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo os seus sócios.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é comércio atacadista, importação e exportação, distribuição representação e transporte dos seguintes produtos: medicamentos

Página 5 de 13



e drogas de uso humano (CNAE-46.44-3-01); medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE- 46.44-3-02); instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE-46.45-1-01); produtos odontológicos (CNAE-46.45-1-03); cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE-46.46-0-01); higiene pessoal (CNAE-46.46-0-02); higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE-46.49-4-08); máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar bem como suas partes e peças (CNAE-46.64-8-00); próteses e artigos de ortopedia (CNAE-46.45-1-02); equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE-46.49-4-99); químicos e petroquímicos (CNAE-46.84-2-99); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE-46.42-7-02); produtos alimentícios em geral (CNAE-46.39-7-01); Desembaraço e comissária de despachos aduaneiro(CNAE-52.50-8-01); atividades de despachante aduaneiros(CNAE-52.50-8-02). A empresa realiza atividade de representação comercial e agente do comércio especializado em produtos (CNAE-46.18-4-99); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE-49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE-49.30-2-02); Holdings de instituições não-financeiras (CNAE-64.62-0-00); Representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE-46.18-4-01); Representação comercial e agente de comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE-46.18-4-02).

CAPÍTULO III - DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de abril de 2007, com prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO IV - DO CAPITAL SOCIAL, DIVISÃO E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



P.M.S.A.L
 FLS Nº 1041
 RUB 1041

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Sendo o Capital distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Sócios	Qtde de Quotas	Valor Unit. (R\$)	Total Em R\$	Part. %
HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA	99.000	R\$ 1,00	R\$ 99.000,00	99,00
HES PARTICIPAÇÕES EIRELI	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	1,00
Total	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se a cessão delas através da alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO V - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

§ 1º - As obrigações dos Sócios tiveram início na data do contrato primitivo e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;

§ 2º - Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;

§ 3º - As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA - A Reunião dos Sócios, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar conveniente à defesa e desenvolvimento;

§ 1º - Os sócios reunir-se-ão ORDINARIAMENTE, uma vez por ano, até o ultimo dia útil do quarto mês, seguinte ao termino do exercício social, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício findado;

II - Eleger os diretores e definir suas atribuições, cuja escolha poderá recair entre os sócios cotistas ou pessoas estranhas ao quadro societário;

III – Deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas:

§ 2º - As deliberações da reunião dos sócios serão validas desde que tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, exigindo-se, todavia, votos correspondentes a dois terços (2/3) do capital social, nos casos de eleição de diretores não sócios;

§ 3º - Os sócios reunir-se-ão EXTRAORDINARIAMENTE sempre que convocados na forma da lei e deste contrato social, com o objetivo de deliberar sobre qualquer assunto



M.M.S.A.L
FLS Nº 1043
RUB

constante da ordem do dia que não seja da competência exclusiva da reunião ordinária de sócios, cujas deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social para os casos em que a lei não exigir número maior de votos;

§ 4º - Os casos omissos no presente contrato social e não previstos na legislação serão resolvidos pela a reunião de sócios pelos votos correspondentes a mais da metade (1/2) do capital social, ressalvando a hipótese em que a lei exigir número maior de votos;


§ 5º - As reuniões serão convocadas por qualquer um dos sócios através de carta com protocolo enviada aos demais sócios, ou não sendo possível à utilização desse meio, deverá ser providenciada a publicação, por três vezes, de anuncio, em jornal local de circulação diária e no Diário Oficial do Estado, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias, para as posteriores, devendo o anúncio conter, além do local, data e hora da assembléia, a ordem do dia;

§ 6º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata;

§ 7º - Dos trabalhos e deliberações da reunião será lavrada, na forma de sumário os fatos ocorridos, ata assinada pelos os sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-las. Da ata tirar-se-ão certidões ou copias autenticadas para fins legais, sendo dispensável a sua publicação em órgãos de imprensa, oficial ou não;

§ 8º - A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

Página 9 de 13

P.M.S.A.L
FLS Nº 1044
RUB. 

§ 9º- Nas deliberações da reunião de sócios, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelo não sócio Sr. **TIAGO SIMON EGIDIO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 14/01/1982, portador da CNH nº 01102183269 emitida pelo Detran-Go, com validade até 07/03/2020 e do CPF/MF sob n.º 950.925.361-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dr. Jose Hermano Nº 303, sobrado G2-48 do Cond. Prive dos Girassois, Jardim Vitória, CEP 74.865-445, ao qual compete administrar livremente a sociedade e a superintender a todos os negócios, assinando isoladamente com amplos e irrevogáveis poderes, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Podendo assinar pela a sociedade e representa-la em juízo ou fora dele, perante quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, estabelecimentos bancários oficiais e particulares e em geral. Praticando todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro. É vedado fazer o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Segundo. No exercício da administração o administrador, poderá ter uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Página 10 de 13



P.M.S.A.L 1045
FLS Nº
RUB *Lares*

Parágrafo Terceiro. Os sócios poderão ser remunerados em forma de distribuição de lucros demonstrados na escrituração contábil, observando ou não a proporcionalidade das cotas de capital, sempre com anuência de ambos os sócios, além da forma de juros sobre o capital.

Parágrafo Quarto. A sociedade poderá constituir procuradores, especificando no instrumento os poderes especiais e atribuições necessários a defesa dos interesses sociais, devendo a outorga das respectivas procurações serem assinada por quais quer 01 (um) dos administradores da sociedade.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO FISCAL E BALANÇO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO IX - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Página 11 de 13

CAPÍTULO X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

CAPÍTULO XI - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO XII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em via única, para os fins de direito.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de Julho de 2019.

Página 12 de 13



HES PARTICIPAÇÕES EIRELI

Heribaldo Egídio da Silva

HE & S PARTICIPAÇÕES LTDA

Heribaldo Egídio da Silva

Administrador Nomeado

Tiago Simon Egídio

Não sócio

Página 13 de 13





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo Administrativo nº 130/2019

DO OBJETO: aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.

Identificação do Licitante:

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME

CNPJ 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910

Endereço: Rua Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista

E-mail exemplarmed@bol.com.br cassianoexemplar@hotmail.com

Fone (54)3712 3655 - (54) 3712 1129 Erechim -RS Cep 99704 080

Banco Sicob 756 Agencia: 3288 Conta Corrente: 13979-3

Banco Brasil 001 Agencia: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

Representante legal: Cassiano Rodrigo Chmiel CPF 948635630-00 RG 6068402632

Informamos que conforme art. 27 da RDC 80/2006, art. 11 da Lei Federal 6330/76, art. 37 da RDC 76/2008 e art. 109 da Portaria 6/1999, nossa empresa, não pode fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original. Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos, observem a quantidade por embalagem.

Item	Descrição	Embal	Unid	Quant	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
5	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINIS-TRACAO TOPICA. Registro: Produto dispensado de registro na ANVISA conforme a RE nº 27, 06 de agosto de 2010.	cx c/ 500	comp	5000	Rioquímica	R\$ 0,150	R\$ 750,00
18	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRA-CAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTI-CA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. Registro: 113430174.	cx c/ 500	comp	50000	Hipolabor	R\$ 0,157	R\$ 7.850,00
Oito mil e seiscentos reais							R\$ 8.600,00

Os preços apresentados nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro de transporte e entrega, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

Prazo de validade dos produtos: 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite.

Prazo da entrega do objeto: 15 (quinze) dias corridos, conta do recebimento da ordem de fornecimento.

Locais de entrega: no lugar determinado pelo município.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

Demais prerrogativas concordamos com o edital.

Erechim-RS, 01 de novembro de 2019.

"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO"

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 99704-080

FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO

RODRIGO

CHMIEL:9486356

3000

Assinado de forma digital

por CASSIANO RODRIGO

CHMIEL:94863563000

Dados: 2019.11.01

11:24:03 -03'00'

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALINE REMPEL, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul RS, solteira, maior e capaz, nascida em 21/03/1987, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Elisa Vacchi n.º 498 – Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-350, carteira de identidade n.º 3092425655, expedida pela SJS/RS, inscrita no CRF/RS sob n.º 13927 e CPF n.º 016.097.650-28.

CASSIANO RODRIGO CHMIEL, de nacionalidade brasileira, natural de Barão de Cotegipe RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1980, empresaria, com residência e domicílio em Erechim RS, sito a AV. Comandante Kraemer n.º 1175 apto 41 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-542, carteira de identidade n.º 6068402632, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 948.635.630-00.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia de **EXEMPLARMED**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em **Erechim RS, na Rua Sergipe n.º 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078**.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comercio atacadista de medicamentos e correlatos;
- Comercio atacadista de produtos hospitalares;
- Comercio atacadista de material de uso odontológico;
- Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Importação e exportação de medicamentos e correlatos;
- Importação e exportação de equipamentos hospitalares;
- Importação e exportação de material de uso odontológico.

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de outubro de 2015.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) – A sócia **Aline Rempel**, subscreve neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e
- b) – O sócio **Cassiano Rodrigo Chmiel**, subscreve neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



[assinatura]

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

Cláusula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª - O sócio poderá, a qualquer tempo, cessar ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de posição de titulares de mais de um quarto do capital social.



AI

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 18 de agosto de 2015.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

[Assinatura]
Aline Rempel

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

[Assinatura]
CassianoRodrigo Chmiel

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@tmm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Aline Rempel e CassianoRodrigo Chmiel, indicadas com as setas. Em testemunho da verdade. Erechim, 24 de agosto de 2015. 611814 - 30874. Emol. RS 10,80 + Selo digital. RS 0,60. 0183.01.1500003.11016 a 11017.

[Assinatura]
Bel. Waldir Ailton Timm
2º TABELIONATO - ERECHIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2015 SOB Nº: 43207854063
Protocolo: 15/245959-6. DE 26/08/2015

EXEMPLAR EM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

[Assinatura]
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - Joinville - SC - CEP 89203-000 - Fone: (51) 3341.9444 - Fax: (51) 3341.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57590301191522510853-3; Data: 03/01/2019 15:29:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47137-ZZV2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CASSIANO RODRIGO CHMIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6068402632 SSP/PC RS

CPF 948.635.630-00 DATA NASCIMENTO 22/04/1980

FILIAÇÃO
EDUARDO JOSE CHMIEL
IDALINA FERNANDES CHMIEL

PERMISSÃO: AD CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01064741306 VALIDADE 26/08/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/01/2000

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1166812846

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

Cassiano Rodrigo Chmiel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 27/08/2015

Tatiana Aparecida Bastos
Tatiana Aparecida Bastos
ASSINATURA DO EMISSOR

26655162560
RS172036569

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1166812846

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Escadas - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3344-1004 - Fax: (51) 3344-5642

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57590301191522510678-1- Data: 03/01/2019 15:28:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47132-M977.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L
FLS Nº 1100
RU# lance

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1383149718

NOME: **ALINE REMPEL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3092425655 SJS/II RS**

CPF: **016.097.650-28** DATA NASCIMENTO: **21/03/1987**

FILIAÇÃO: **JUARES REMPEL**
MARLENE FATIMA BAIOTTO REMPEL

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05483681711** VALIDADE: **31/01/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **07/05/2012**

OBSERVAÇÕES:

Aline Rempel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **03/02/2017**

Tales Azevedo Bastos
Selo Digital Emissor
ASSINATURA DO EMISSOR

18334340805
RS190348011

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1383149718

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Duas Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3434 - Fax: (51) 3344-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57590301191522510678-2; Data: 03/01/2019 15:28:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47131-FMIF
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

OBJETIVA

PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019
PROCESSO Nº 130/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 01/11/2019
HORARIO: 09H

P.M.S.A.L
FLS Nº 1172
RUB. 20100

PROPOSTA

ITEM	QNT.	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	ANVISA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
33	250	UND	SONDA COM BALAO FOLEY 18 - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRAL, BALAO DE 05 CC, DE NUMERO 18	TOP MED	80614390035	R\$ 2,90	R\$ 725,00
VALOR TOTAL R\$ 725,00 SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS							

Condições Gerais

Declaramos que:

Validade da Proposta : 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Entrega : CONFORME EDITAL

Prazo para o Pagamento CONFORME EDITAL

Banco : ITAU **Agencia :** 4308 **Conta :** 00186-8

- Os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante a validade de nossa proposta;
- Nos preços cotados já estão inclusos frete, taxas, impostos e demais despesas de quaisquer natureza;
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos as condições do presente edital;
- Os produtos cotados tem validade e garantia 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.

GOIÂNIA – GO 01 de NOVEMBRO de 2019.

Atenciosamente

Leandro Nery de Oliveira
CPF: 037.217.131-17
Dep. Comercial



CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3945-0351/ 3086-0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 1178
RUB 1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
AUTORIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Nome: RODRIGO BERNARDES ALVES

DOC IDENTIDADE / OUT. PASSAD. / UF: 3543389 BESP GO

CPF: 912.529.601-82 DATA NASCIMTO: 18/09/1979

FUNÇÃO: EURIPEDES BERNARDES ALVES
EDNA LUCIA BERNARDES ALVES

PROFISSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: AB

UF RECEBTO: 02589283061 VALÊNCIA: 23/12/2022 P. HABILITAÇÃO: 03/10/1997

ASSINATURA DO PORTADOR: Rodrigo Bernardes Alves

LOCAL: GOIANIA, GO DATA FISCALIZ: 28/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: Daniel Xavier 45130621660
GO126692378

GOIÁS

SENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1568751892

PROIBIDO FALSIFICAR 1568751892

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48460701191402250288-1; Data: 07/01/2019 14:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY51473-TWCO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 17 de Outubro de 1991, em Goiânia – Goiás, CPF Nº 037.217.131-17, RG Nº 5.320.672, expedida pela SPTC-GO, em 29/03/2006, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira.

MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 19 de Novembro de 2000, em Goiânia – Goiás, CPF Nº 064.302.771-86, RG Nº 5.320.671, expedida pela SSP-GO, em 14/03/2013, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira. Representados pelos seus pais. **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia – Goiás, Cep 74369-092, Portador da CI Sob Nº 4.432.702, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 394.522.801-82. Nascido em 15.11.1969, natural de Ceres – GO. E **NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, Goiânia – Goiás, Portadora da CI Sob Nº 2.135.868, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 693.789.321-34. Nascida em 13.07.1972, natural de Goiânia – GO

AMBOS sócios da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.895.525/0001-56, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220202670,4 por despacho de 16/09/2003. E ultima alteração contratual sob Nº 52150014635, em 12/02/2015. Estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, CEP: 74353-400. Resolve de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passara para: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, saneantes, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comercio varejista de saneantes domissanitarios, CNAE 4789-0/05.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA – EPP,**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDERECO COMERCIAL

O endereço comercial e na **Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia – Goiás, CEP: 74353-400.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade e: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor RS 1,00 (um real) cada uma, integralizado em lucros e moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

[Handwritten signature]

NOME DO SÓCIO	QUANT. COTAS		V
			VALOR PART. E /RS
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
 PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703610012. NIRE: 52202026704.
 OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.370-5
 Rua Fernando de Azevedo, 1116 - São José - Goiânia - Goiás - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3244-1111 - Fax: (61) 3244-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48460110181358520296-3; Data: 01/10/2018 14:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHO03841-YFGB.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten checkmark]

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em **22 de Setembro de 2003**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e uso da empresa e exercida pelo sócio Sr. **Leandro Nery de Oliveira, que assina isoladamente**, ficando assim com tudo expressamente proibido o seu uso em atos estranhos a sociedade, tais como avais, endossos, fianças e abonos, etc. (artigos 997, VI; 1.013. 1.0 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA FIRMA

O uso da firma é feito pelo sócio-administrador, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito à retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA DO LEVANTAMENTO DO BALANCO DO EXERCICIO

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2002 suscitado a presença imutável digitalmente, registrada em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido a seguir. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48460110181358520296-4; Data: 01/10/2018 14:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AH003840-8H6S.
Valor Total do Ato - R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros os sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAIDA DE SOCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias; e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSOES OU DUVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



P.M.S.A.L
FLS Nº 1187
RUB. 500

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1065910259

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

END. DISTINCAO / END. SENHOR / UF
5320672 SPFC GO

CPF 037.217.131-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1991

RENCAO
CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
NILETH ROSA NERY DE OLIVEIRA

PROFISSAO RAC. CAT. MA. 2.D

AP. REGISTRO 04991664806 VEICULO 98/01/2026 (1.040617700)

1065910259

LEANDRO N. de Oliveira

LOCAL ASSINATURA DO FUNDADOR GOIANTIA, GO DATA EMISSAO 14/01/2015

26973014138
GOI04675389

DETRAN - GO (GOIAS)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem impressa/copiada, reprodutora fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48461706191358070451-1; Data: 17/06/2019 13:59:23

Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C. AIR53036-TIJK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

✓

P.M.S.A.L
FLS NR 1189
RUB 2000


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1



Marcus Vinicius Nery
ASSINATURA DO TITULAR

BOLEGAZ DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03/JAN/2017

REGISTRO 5320671 2 A VIA
ESPÉCIE 03

MARCUS VINICIUS NERY DE
OLIVEIRA
FILHO
MILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA

GOIÂNIA-GO
MARCUSVINICIUSNERY

19/NOV/2000
DATA DE NASCIMENTO

C.NAS. 105165 FLS. 4 L. A150 GOIÂNIA GO 4

ZM EM 21/09/2015

CPF: 064302771-86

7903236

35107551

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE VIAGENS - Código CNJ 06.870-9
R. Amazonas, nº 116 - Bairro: Estrela - São Francisco - CEP: 74.060-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3211-1111 - Fax: (61) 3211-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.665/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.271/2004, assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48461706191358070349-1; Data: 17/06/2019 13:59:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIR56934-MEGH.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

2. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	APRESENTAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UN. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60G POMADA PARA ASSADURAS	5000	UNIDADE	CX C/ 50	PRATI/ PRATIDERM	6,890	34.450,00
14	LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1000	UNIDADE	CX C/ 2	CIMED/ DIAD	2,970	2.970,00

PROPOSTA: R\$ 37.420,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e vinte reais.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital

OBSERVAÇÃO: Só serão aceitos pedidos com a quantidade compatíveis com a Apresentação dos produtos (quantidades por embalagem), conforme o Art. 10 da RDC nº 80/2006 – ANVISA, segundo o qual, *“O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente”*.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

✓
M.

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC. ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente informada acima.

Santo Antônio do Leste/MT, 01 de Novembro de 2019.

Maicon U. Backes

MAICON ULIANS BACKES

RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE P R

✓

P.M.S.A.L
FLS Nº 1243
RUB *Louca*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MAICON ULLIANS BACKES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7593410-6 SESP PR

CPF 040.825.149-29 DATA NASCIMENTO 25/12/1984

FILIAÇÃO
ERVIN BACKES
DELICIA CONTERATO
BACKES

PERMISSÃO ACC. CAT. HABIL. AB

RP REGISTRO 02728406357 VALIDADE 29/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 31/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Maicon U. Backes*

LOCAL OURO VERDE DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 31/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR *Jacobs (RAM)* 08635983656 PR914085873

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597323348

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597323348

SERVIÇO DISTRITAL DE
OURO VERDE DO OESTE
COMARCA DE TOLEDO - PR
Rua Rio de Janeiro, 324 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR Tel. (45) 3251-1354

AUTENTICADO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi apresentado
Ouro Verde do Oeste - PR

05 NOV. 2019

Bel. CLEUNICE ALVES - Agente Delegada
 Bel. Rodrigo Ivan Alves - Substituto
 Lucia Aparecida Cordeiro - Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRK28103

✓

1

P.M.S.A.L
FLS Nº 1254
RUB

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

MAICON UILIANS BACKES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 – centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná – CEP 85.933-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uilians Backes	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
-----------------------	---------------	---------------

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.*

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Maicon Uilians Backes** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

✓

2

P.M.S.A.L. 1253
FLS Nº 1253
RUB 1000

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


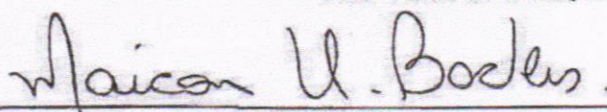
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Toledo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016

Maicon Uilians Backes
CPF 040.825.149-29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

✓

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

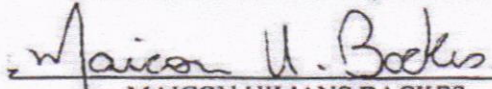
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PERU, 454, CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016



MAICON ULIANS BACKES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228595. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB N° 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.026/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: -29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
------------------	-----------------	--------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI	29.700.587/0001-23	12.441,32
---	---------------------------	------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
23	cateter nasal - anatomico, flexivel, atoxico, esteril, apirogenico e descartavel., com sustentacao no pavilhao auricular, com adaptador nasal anatomico (canula nasal), adulto para oxigenoterapia (tipo olhos), embalagem individual com dados de identificacao e procedencia, validade e lote e registro no ms.	UNIDADE	MARKMED	200	1,00	200,00
25	almotolia ambar, 250 ml - frasco almotolia, em polietileno (plastico), bico curvo, angulo de 90 graus parte medial, c/protetor, tampa em rosca	UNIDADE	J-PROLAB	100	3,99	399,00
37	cadeira de rodas - em aco cromado, para adulto, com suporte de soro, tipo dobravel, rodas grandes dianteiras, nas rodas dianteiras, fixo, dobravel, assento em courvin, encosto em courvin	UNID	CDS	12	986,86	11.842,32

TOTAL DA PROPOSTA:	12.441,32 (Doze mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos.)
---------------------------	--

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.



Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Arapongas, 01 de novembro de 2019.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR

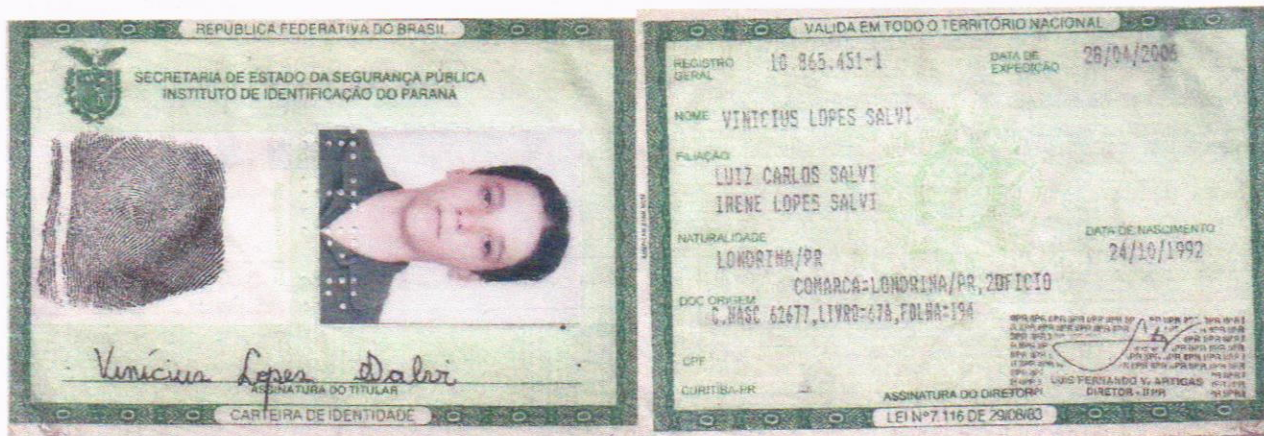
Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

P.M.S.A.L
FLS Nº 1300
RUB 1000



PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

P.M.S.A. 1307
 FLS Nº
 RUB

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: **"PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI."**, CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

P.M.S.A.L
 FLS Nº 1308
 RUB

1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em **16/02/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS**

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**CNPJ: 29.700.587/0001-23****NIRE: 41600667565**

P.M.S.A.L

FLS Nº

1308

RUB

1ª Alteração Contratual.**DAS FILIAIS****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

NIRE: 41600667565

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

1308
wa**1ª Alteração Contratual.****DAS FILIAIS****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

P.M.S.A.L
 FLS Nº 1308
 RUB

1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600667565 em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", tendo sua sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª Alteração Contratual.

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE n.º 41600667565** em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Barão de Cotegipe/RS 01 de Novembro de 2019.

Goldenplus- com. De Med. E Prod. Hosp. Ltda.
Rua Gotardo Mazzarolo, n 16- centro
CEP: 99740-000
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Inscrição Estadual: 170/0009050
Fone/Fax: 54- 3523 2202
licitacao@goldenplus.net.br

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do leste-MT
Pregão Eletrônico n 26/2019.


Proposta de Preços:							
Item	Quant	Unid	Caixa Fechado	Descrição	Marca / Fabricante	V. Unit	V. Total
11	500	Unid	1	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% SPRAY- CON- CENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY- RMS: 113430175	Hipolabor	R\$ 54,09	R\$ 27.045,00
VALOR TOTAL:							R\$ 27.045,00

Vinte e sete mil, quarenta e cinco reais
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após empenho
Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer.

Banco do Brasil
Conta: 14209-3 Agência: 8108-6


Marcelo Maróstica- Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Marcelo Maróstica
Representante Legal
CPF 820 347 290-72

17472278/0001-647
GOLDENPLUS COM. DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Gotardo Mazzarolo, 16
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5**

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda

[Handwritten signatures and a blue checkmark]



A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta


✓

A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações


Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.


✓



XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.


2º SERVIÇO

Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

CARTÓRIO
DARIVA


MÁRCELO MAROSTICA

2º
JUARA


GUILHERME BERRIA

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Marcelo Marostica, com conteúdo financeiro e não fn. Emol. R\$ 6,30. Solo Digital. Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1800002.01306 (R\$ 1,40) Barão de Cotegipe, 20/07/2018. Em testemunha da vardada. Tabeliã Designada  Tabelião Substituto e oficial designada

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

P.M.S.A.L
FLS Nº 1324
RUB *João*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1571401765

NOME: MARCELO MAROSTICA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1076099215 SSP/PC RS

CPF: 820.347.290-72 DATA NASCIMENTO: 06/02/1981

FILIAÇÃO: ANACLETO MAROSTICA
NILVA MAROSTICA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 00614705306 VALIDADE: 21/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 19/05/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 22/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 18056036241
RS200694408

PROIBIDO PLASTIFICAR 1571401765

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Estevão, João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 3333-3344 - Fax: 3333-3344

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32162401191618510331-1; Data: 24/01/2019 16:21:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B43707-YNJ6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Costa
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ASLI COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 01578276/0001-14 - IE: 253428599

Rua: Tenente Silveira, 675 - sala 105

Centro - Florianópolis - 88010-301

Tel/Fax (48) 3225-1318 / 3225-5143

asli@aslicomercial.com.br

P.M.S.A.L

FLS Nº

1365

RUB

Áo

Município de Santo Antônio do Leste - Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 130/2019

Pregão Eletrônico nº 026/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares Destinados a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Total
13	337837-3 - Hipromelose - concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica MS: 80193050006 Marca: SOLUCEL G Modelo: HIPROMELOSE, 0,3% 10 ML. Fabricante: OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL	Und.	500	R\$ 41,05	R\$ 20.525,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.525,00					

- Prazo de validade da proposta de no mínimo: **60 (sessenta) dias**.
- Prazo de entrega: Em **15 (quinze) dias** corridos, a partir do envio da nota de empenho.
- Condições de pagamento: **30 (trinta) dias**.
- Dados bancários: Banco do Brasil, Agência Nereu Ramos, 19 - Centro, Florianópolis / SC - Banco do Brasil: **Agência:** 3174-7 / **Conta:** 1038381-6.
- Dados do Representante legal ou procurador que assinará a Ata de Registro de Preços: **Ciro Roberto da Silva, Sócio Diretor, CPF 355.944.119-68.**

OBS:

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Florianópolis, 01 de novembro de 2019.

ASLI COMERCIAL EIRELI

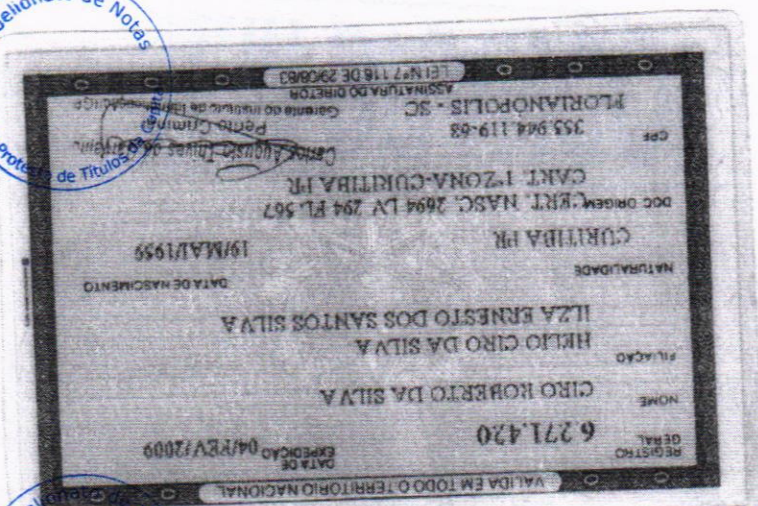
Ciro Roberto da Silva (Diretor)

CPF: 355.944.119-68

RG: 6.271.420

P.M.S.A.L 1368
FLS Nº
RUB

2º Tabelionato de Notas
1º Tabelionato de Títulos

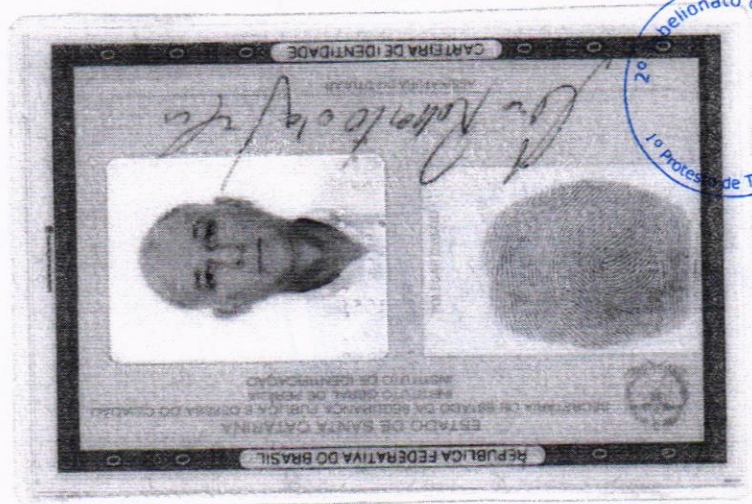


2º Tabelionato de Notas
1º Tabelionato de Títulos da Capital



-AUTENTICAÇÃO Nº 442383-
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que deu fé.
Florianópolis, 09 de outubro de 2019.
Em test. da verdade.
OSVALDO FORTUNA FERREIRA - Escrevente Notarial
Estatuto: R\$ 3,56 + selo - R\$ 1,95 = Total R\$ 5,51
R\$ 5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FP070401-K8TT
7º TABELIONATO DE NOTAS E
1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
R. Toronito Silveira nº 231 - Fátima - Centro
Florianópolis - SC - CEP: 88070-500
(48) 3009-1991 - contato@tabelionatofortuna.com.br

2º Tabelionato de Notas
1º Tabelionato de Títulos da Capital



[Handwritten mark]

ASLI COMERCIAL EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1
CNPJ 01.578.276/0001-14
NIRE 42600166711

CIRO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.271.420, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 355.944.119-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Newton Ramos nº 91 – Apto 502 – Centro – Florianópolis–SC–88015-395;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ASLI COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600166711, com sede Rua Tenente Silveira, 675, Sala 105, Ed. Dona Elza Amin, Centro Florianópolis, SC, CEP 88.010-301, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.578.276/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

Cláusula Primeira. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda. A administração da empresa caberá a **CIRO ROBERTO DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Terceira. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CIRO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.271.420, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 355.944.119-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Newton Ramos nº 91 – Apto 502 – Centro – Florianópolis–SC–88015-395; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula Primeira – A empresa, estruturada sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **ASLI COMERCIAL EIRELI**, tendo como nome fantasia **ASLI COMERCIAL**.

Req: 8180000094474

Página 1 

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/02/2018
Arquivamento 20189809833 Protocolo 189809833 de 30/01/2018
Nome da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI NIRE 42600166711
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55313846907485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/02/2018



ASLI COMERCIAL EIRELI
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1
CNPJ 01.578.276/0001-14
NIRE 42600166711

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Tenente Silveira nº 675 – Sala 105 – Ed. Dona Elza Amin – Centro – Florianópolis – SC – 83010-301.

Parágrafo Único – A empresa poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, temporária ou definitivamente em qualquer ponto do Território Nacional, filiais, agências, sucursais ou escritórios.

Cláusula Terceira – A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de: Medicamentos; Equipamentos, instrumentais e materiais de uso em enfermaria, cirurgia e odontologia; Artigos e utensílios de higiene pessoal; Equipamentos, utensílios e materiais de limpeza e domissanitários; Mobiliário de uso geral e hospitalar; Tecido, calçados, guarnição de cama, mesa e banho; Acondicionadores e embalagens diversas; Equipamentos de refrigeração; Equipamentos e material de escritório; Equipamentos e utensílios para cozinha e refeitório; Equipamentos de laboratórios, instrumentais e vidrarias; Produtos químicos e biológicos.

- Importação de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e correlatos.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1996, e o prazo e duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O Capital é de R\$ 330.000,00 - (Trezentos e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na assinatura do presente ato.

Cláusula Sexta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima – A administração da empresa será exercida pela titular Sr. **CIRO ROBERTO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses da empresa, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, somente com autorização do titular.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 8180000094474

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/02/2018
Arquivamento 20189809833 Protocolo 189809833 de 30/01/2018
Nome da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI NIRE 42600166711
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55313846907485
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/02/2018

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. 41600840330, em 14/03/2019 e no CNPJ n. 10.566.711/0001-81, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para a denominar-se **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2. O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real), passa a constituir o capital da Sociedade mencionada na cláusula anterior, sendo que a titular **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nessa transformação transfere à título oneroso o valor de R\$ 99.000,00 (Nove e Nove Mil Reais), para o sócio ingressante **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, e esta dá quitação da transferência de quotas ora efetuada, ficando assim distribuído as quotas e capital entre os sócios:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ CAPITAL
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER	99.000	99.000,00
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3. A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

4. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

**CONTRATO SOCIAL
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n. 10.566.711/0001-81**

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, nascido aos 30/09/1982, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 2767, Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina-Paraná, CEP 85950-000, portador da CNH Registro n. 01518347726 / DETRAN-PR e CPF n. 032.346.329-01 e **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida aos 01/05/1990, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Estilac Leal, 1334, Apt. 21, Centro, em Toledo – PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9/ SSP-PR e CPF nº 072.521.789-86, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo – PR, CEP 85901-170, inscrita no CNPJ sob nº. 10.566.711/0001-81; RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

1. A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

2. A empresa terá a sua sede na **Rua Luiz Segundo Rossoni, 315, Centro, em Toledo -- PR, CEP 85901-170**, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

3. O objetivo social da empresa será: **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática.**

4. O prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 2009. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

5. O capital social da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista deste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas, proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

- **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, nº de quotas 99.000, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), proveniente do acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

6. As quotas sociais são indivisíveis em relação à empresa, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

7. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

8. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento na notificação, ou um maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

9. A administração da sociedade cabe individualmente ao sócio **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único – Os sócios que participarem ativamente na administração da empresa farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

10. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 10.566.711/0001-81 / NIRE n. 41600840330**

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente.

11. Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da empresa, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

12. **Resolução Societária:** Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

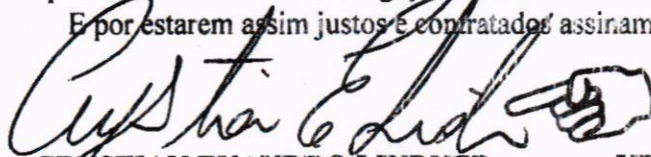
13. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

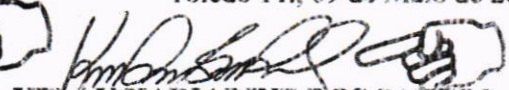
14. A empresa é enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Toledo-Pr., 09 de Maio de 2019.


CRYSTIAN EVANDRO LINDNER


KELLY HARIADINE DOS SANTOS
RIBAS DO COUTO

(espaço reservado para a Junta Comercial do Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P.M.S.A.L 1411
FLS Nº
RUB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 15:40 SOB Nº 41209049662.
PROTOCOLO: 192819240 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902202700. NIRE: 41209049662.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br